ATO DO PRESIDENTE Nº 445, de 18/02/2020

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Vitor Bini Teodoro, em razão da ausência na 66ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/01/2020.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Vitor Bini Teodoro na 66ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27/01/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 020/20-SO, protocolizado em 31/01/2020, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 020/20-SO, por onze (11) votos favoráveis, registrada uma abstenção, na 62ª Sessão Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 62ª Sessão Ordinária de 17/02/2020, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Vitor Bini Teodoro, ao encontro do art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, devido à ausência na 66ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27/01/2020, em razão de tratamento odontológico, conforme atestado expedido pela dentista Dra. Thalita Paes - CRO-SP 121.483.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de fevereiro de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br